

INFOagros

ANO 21 - Nº 136 - JANEIRO DE 2021

InvestPrev:

Mais benefícios e flexibilidade no plano de contribuição definida do Agros

O plano de previdência de contribuição definida do Agros começa 2021 renovado, com novos benefícios e possibilidades de planejamento financeiro para os participantes.

A primeira mudança está no nome do plano, que passa a se chamar InvestPrev e não mais Agros CD-01. As mudanças no regulamento trazem um maior alinhamento com as necessidades dos participantes, permitindo maior flexibilidade, além de vantagens já no presente.

Algumas novidades do plano:

- Redução da idade mínima para recebimento de benefício, que passa a ser de 18 anos, desde que respeitado o período mínimo de acumulação de 60 meses ou o saldo de 10.000 quotas patrimoniais;
- Prazo de carência de 36 meses para solicitação de resgate;
- Inclusão do benefício “resgates parciais”: a cada dois anos o participante poderá resgatar até 20% do total de contribuições normais feitas ao plano, desde que cumprida a carência prevista no regulamento;
- Criação do benefício temporário, que pode ser recebido pelo participante ativo por um período de 24 a 60 meses, atendidas as exigências do regulamento;
- Possibilidade de suspensão das contribuições mensais por até 24 meses, sem cancelamento do plano;
- Possibilidade de contratação adicional de benefícios de risco, como invalidez ou morte, por meio de companhia seguradora a ser contratada pelo Agros.

Alteração do regulamento

A proposta de alteração do regulamento do plano Agros CD-01 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Agros em 2019 e enviada para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que solicitou algumas adequações.

A aprovação do novo regulamento ocorreu em 8 de dezembro de 2020, pela Portaria PREVIC/DILIC nº 852, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2020.

A partir da aprovação, as alterações necessárias no sistema foram solicitadas e estão em fase de avaliação, para atendimento de todos os requisitos previstos no regulamento, que em breve estará adaptado para atender aos nossos participantes.

Conheça o novo regulamento do plano na íntegra em <https://www.agros.org.br/institucional/investprev>. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com o Agros.



Adesão de familiares

Desde o início de 2020 o plano de contribuição definida do Agros já podia ser contratado por familiares e amigos dos atuais participantes.

Com a mudança de regulamento, essa possibilidade torna-se ainda mais atrativa. Ao contratar o plano para uma criança, os pais podem se programar para receber um benefício temporário mensal durante o período em que ela estiver na faculdade, por exemplo, ou planejar um resgate total ou parcial quando ela completar 18 anos. Além disso, cabe destacar que as contribuições feitas para o dependente de até 16 anos são dedutíveis na declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do adulto titular.

O InvestPrev é um investimento para todas as fases da vida! Informe-se no Agros sobre como contratar o plano e estender a proteção financeira com a qual você conta para toda a sua família.



PUBLICAÇÃO DO



NESTA EDIÇÃO

- 2 Editorial:
Do Limão, a Limonada!
- 3 Agros disponibiliza chave PIX para receber alguns pagamentos

Políticas de Investimentos preveem maior diversificação em 2021
- 4 Transparência em Foco
- 6 Reajustes suspensos por mudança de faixa etária serão cobrados em 2021

Campanha de aniversário do homem e da mulher
- 7 Viver Saudável amplia atendimentos
- 8 Teleconsulta é forma segura de cuidar da saúde durante a pandemia

www.agros.org.br
contatos@agros.org.br
(31) 3899-6550

DO LIMÃO, A LIMONADA!

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade
Federal de Viçosa
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG
Tel: (31) 3899-6550
www.agros.org.br
e-mail: contatos@agros.org.br

Diretoria Executiva

Nairam Félix de Barros,
Constantino José Gouvêa Filho,
Gilberto Paixão Rosado.

Conselho Deliberativo

José Luis Braga (presidente),
José Júlio de Souza, Fernando
Antônio Silva Frutuoso, José
Reinaldo Lima, Ricardo Gandini
Lugão, Cibele Gomes de Salles
Tibúrcio, Augusto César de
Queiroz, Moacir Albuquerque
Gomes de Lima, Eduardo
Rezende Pereira.

Conselho Fiscal

Valter Ladeira de Freitas
(presidente), Edson de Araújo,
Fernando Pinheiro Reis, Luís
Otávio Pacheco, José Aparecido
de Paula, Daniel Lima Carneiro,
Maria Olímpia dos Santos Silva
e José Geraldo de Freitas.

Editora e Jornalista

Responsável
Mônica Bento
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

Designer Gráfico

Interminas

Tiragem

7.000 exemplares

Acompanhe as novidades dos
Agros nas redes sociais

  @agrosprevsauade

O final de ano é sempre um momento adequado para retrospectivas e reflexões. No início, o ano de 2020 projetava um "céu de brigadeiro" para a maioria das atividades do cotidiano. No caso dos "Fundos de Pensão", a retomada do vigor das atividades econômicas no Brasil oferecia boas oportunidades de investimento, permitindo projetar a superação das metas atuariais dos planos de previdência. Nos planos de saúde, a baixa taxa de inflação também indicava condição mais favorável a gastos menores do que em anos anteriores. A pandemia do COVID-19 jogou por terra toda a expectativa existente no início do ano e exigiu de todos mudanças de comportamento e das instituições um novo desenho ou adequação de seus planos, procedimentos e atividades.

O Agros, ainda em março, iniciou atividades em *home office* no sentido de preservar a saúde de seus funcionários, participantes e familiares. Essa decisão não afetou de modo significativo o desempenho do trabalho e compromissos do Instituto. Para tal, foram criados canais de comunicação e atendimento aos beneficiários tanto na previdência como na saúde. As flutuações na intensidade da pandemia exigiram do Instituto a flexibilização no atendimento e procedimentos e essa experiência tem permitido rever o modo de relacionamento com beneficiários e parceiros do Agros, com vantagens para todas as partes.

As projeções iniciais em decorrência da pandemia eram muito negativas. Com o passar do tempo, melhor conhecimento da doença e, como resultado das providências tomadas, as pessoas começaram a se adequar à nova realidade. Os planos de previdência do Agros se mantiveram superavitários e cumprindo com seus compromissos. No caso do Plano CD-01, considerando o fechamento do ano de 2020, a meta, taxa Selic, foi superada batendo mais de 194,85% do CDI.

Para o ano de 2021, especialmente com o desenvolvimento de vacinas e outros medicamentos contra a COVID-19, espera-se que as atividades de modo geral retornem àquilo que seria o normal. Já iniciadas em 2020, as ações do Plano Estratégico do Agros serão levadas adiante visando o objetivo maior que é o crescimento do número de beneficiários. A recente aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc das alterações do regulamento do Plano Agros CD-01, agora denominado InvestPrev, deverá ser a máquina propulsora para novas adesões, em especial de familiares dos atuais participantes e daqueles ligados aos Instituidores Associação dos Ex-Alunos e à Associação Atlética Acadêmica Monetária da UFRV. A adesão de Institutos Federais de Ensino Superior - IFES regionais é uma outra via para crescimento de beneficiários da previdência e saúde.

O ano ora iniciado deverá ser o marco de mudanças fundamentais nos Planos Previdenciários A e B, no primeiro com a migração do modelo Benefício Definido - BD para o modelo Contribuição Definida - CD, e o segundo com a finalização do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC e do acordo mediado pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF da Advocacia-Geral da União - AGU, fatos que permitirão a regularização do Plano e sua transformação para o modelo CD. Essas perspectivas, se alcançadas, conduzirão a outro tipo de relação do Agros com seus participantes, principalmente quanto à responsabilidade de cada um deles no destino e no futuro de sua aposentadoria, para o que atividades de educação financeira e previdenciária são indispensáveis.

Agros disponibiliza chave PIX para receber alguns pagamentos

Desde novembro de 2020, os beneficiários podem utilizar o Pix para realizar alguns pagamentos ao Agros.

O Pix é uma forma de pagamento instantâneo estabelecida pelo Banco Central do Brasil. Ele permite realizar transferências de recursos entre pessoas físicas e/ou jurídicas, com o recurso sendo disponibilizado em poucos segundos na conta do recebedor.



Pagamentos

São aceitos por Pix, neste momento, os pagamentos de parcelas de empréstimo e contribuição eventual ao plano de previdência, além de inadimplências negociadas com o Agros, que atualmente são pagas via transferência ou depósito bancário. Após o pagamento, o beneficiário deve enviar o comprovante para o Agros.

Fique atento: Os pagamentos de contribuições e coparticipações ao plano de saúde e previdência, que ocorrem via desconto em contracheque, débito em conta ou boleto bancário, não serão substituídos por Pix.

Políticas de Investimentos preveem maior diversificação em 2021

Todos os anos as Políticas de Investimentos do Agros são atualizadas, trazendo a definição de em que segmentos e com quais limites os recursos de cada plano devem ser aplicados a fim de se alcançar as melhores rentabilidades.

Para 2021, o Comitê de Investimentos do Instituto sugeriu a ampliação das aplicações em segmentos alternativos considerados de maior risco, como Renda Variável, Investimentos Estruturados e no Exterior. Como a taxa básica de juros da economia brasileira está em mínimas históricas, a destinação de recursos para esses ativos busca propiciar que as metas atuariais de cada plano possam ser atingidas.

O que é a Política

Cada plano gerido pelo Agros – de previdência, saúde e gestão administrativa - tem uma política de investimentos específica, sugerida pelo Comitê de Investimentos (com base no cenário econômico atual e nas previsões das consultorias especializadas) e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

São pelas Políticas de Investimentos que os gestores do Agros se orientam para tomar as decisões sobre alocação dos recursos dos planos, por meio de um processo que busque segurança, transparência, prudência e sustentabilidade. O gerente de Investimentos do Instituto, José Cláudio Queiroz, explica que “as práticas de investimentos devem pautar-se na busca e manutenção de ativos com liquidez adequada e rentáveis para cumprir as obrigações no curto, médio e longo prazos. Para alcançar tal equilíbrio, o Agros tem seguido uma estratégia fundamentada na diversificação de ativos, buscando operações que venham maximizar a probabilidade de atingimento das metas de cada Plano”.

Para conhecer a Política de Investimentos do seu plano, acesse www.agros.org.br, no menu superior “O Agros” > “Política de Investimentos”.

Plano InvestPrev (Agros CD-01)

Até 2020, no Plano InvestPrev (antigo Agros CD-01), eram permitidos investimentos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado e Imobiliário. A Política aprovada para 2021 permite aplicações em Investimentos no Exterior e amplia o limite disponível para Investimentos Estruturados, visando maior diversificação dos ativos.

O investimento no exterior busca maior proteção à carteira, principalmente em momentos de crise, uma vez que esse segmento tem exposição em dólar ou euro, moedas fortes e consideradas seguras em momentos de crise. O objetivo da diversificação é mitigar riscos e alcançar melhores rentabilidades para o plano.

Participantes do Plano A serão informados sobre formas de pagamento das contribuições suspensas

Como informado na edição anterior do Infoagros (nº 135), o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Agros e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) prevê a cobrança dos valores não destinados pelos participantes ao plano A (CLT) no período de novembro de 2012 a maio de 2017.

Os participantes do Plano A que possuem algum tipo de pendência relacionada às contribuições suspensas serão comunicados, em breve, sobre a necessidade de fazer um acordo com o Instituto para a quitação dos débitos em aberto e a avaliação das possíveis formas de pagamento.

Conheça melhor o Agros

Nesta edição, a seção Transparência em Foco traz **dados referentes ao segundo semestre (julho a novembro) de 2020**.

Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros

Novembro/2020

Planos de Benefícios Previdenciários	Valor (R\$)	Planos de Saúde	Valor (R\$)
Plano A	234.778.070,89	56.929.310,15
Plano B	1.035.679.380,97		
Plano Agros CD-01	31.639.139,51		

Quantidade de beneficiários dos planos de saúde do Agros

Participantes (titulares).....	4.909	} TOTAL	15.359
Dependentes.....	6.285		
Dependentes Agregados.....	4.165		

Quantidade e valor dos procedimentos realizados

Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	2.676	105.910,43
Urgência/Emergência	264	15.053,26
Prevenção	3.980	165.590,65
Odontopediatria	226	12.511,21
Radiografia	4.688	86.297,96
Dentística	2.043	145.487,47
Endodontia	608	94.823,86
Periodontia	4.437	94.475,87
Cirurgia	389	50.579,84
Prótese	714	236.735,25
Taxas	232	5.604,00
Total	20.257	1.013.069,80

**Do valor total gasto em internações de julho a novembro de 2020, R\$1.977.285,64 referem-se a gastos com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs).

Outros Procedimentos em Saúde

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	21.699	2.406.447,90
Exames	111.308	3.398.178,11
Proc. ambulatoriais	3.210	429.472,25
Fisioterapia	9.514	243.490,12
Acupuntura	416	34.641,84
Hemodiálise	1.257	192.983,92
Hemoterapia	140	4.121,30
Quimioterapia	195	2.313.027,87
Radioterapia	20	112.062,42
Psicologia	5.166	274.076,89
Fonoaudiologia	588	30.405,36
Terapia Ocupacional	179	9.753,30
Nutrição	718	38.571,31
Taxas e serv. ambulatoriais	120.313	746.766,85
Internações	696	8.018.164,65
Total	275.419	18.282.164,10

Planos Previdenciários

Quantidade de Participantes por Plano Previdenciário *

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano CD - 01
Autopatrocínio	6	82	270
Ativos	67	3.378	1.788
Benef. Proporcional Diferido	1	1	-
Assistidos	77	359	-
Pensionistas	138	215	-
Total	289	4.035	2.058

Benefícios pagos

Quantidade Média de Benefícios de Renda Continuada Pagos no semestre *

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos - Plano CD - 01
Tempo Contribuição	56	-	-
Por Idade	8	99	-
Por Invalidez	10	260	-
Especial	4	-	-
Abono de Aposentadoria	-	2	-
Pensão por Morte	138	212	-
Auxílio-Doença	-	-	-
Auxílio-Reclusão	-	-	-
Renda Mensal/Participante	-	-	1
Renda Mensal/Beneficiário	-	-	-
TOTAL de benefícios	216	573	1
Total folha de pagamento	R\$ 3.492.789,13	R\$ 2.801.661,74	R\$ 4.066,79

valores em R\$

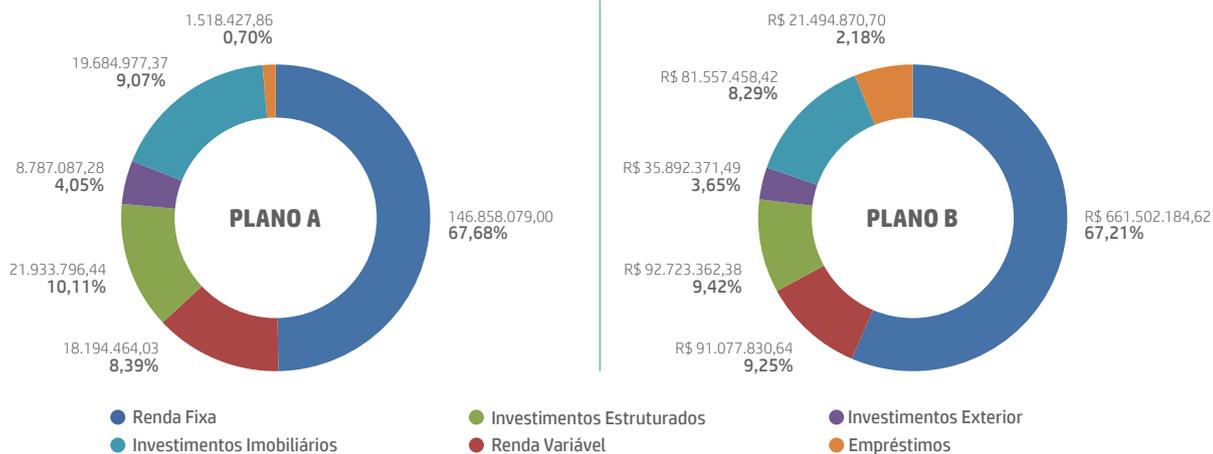
Quantidade de Benefícios de Pagamento Único e Resgates*

Tipo	Plano A : Qtde.	Plano B : Qtde.	Plano CD - 01 : Qtde.
Pecúlio por Morte	2	21	-
Auxílio-Natalidade	1	2	-
Auxílio-Funeral	-	2	-
Resgate Reserva de Poupança	-	-	21
Total de pagamento no período	3	25	21
Total da folha de pagamento	88.609,12	1.737.461,03	R\$ 387.616,45

* Benefícios pagos em apenas uma parcela.

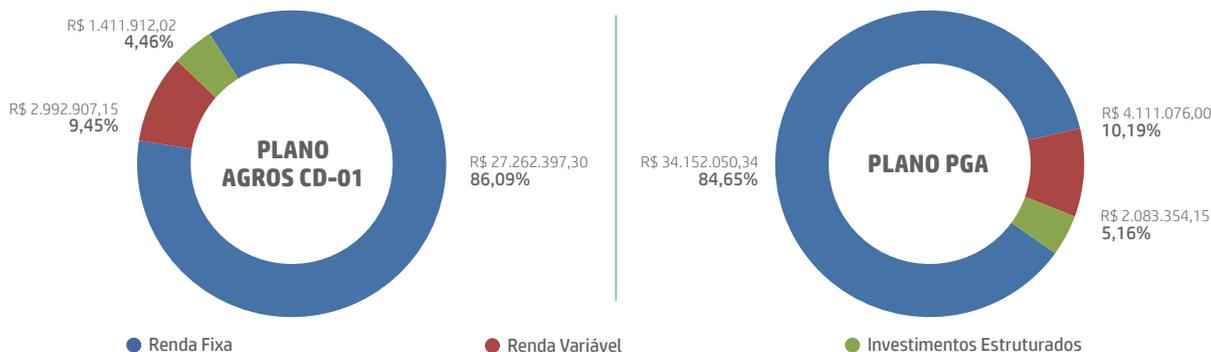
Investimentos em novembro/2020

valores em R\$



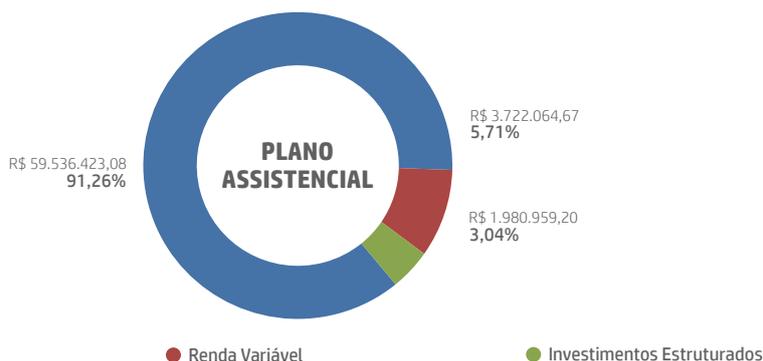
Investimentos por Segmento

valores em R\$



Investimentos por Segmento

valores em R\$



Cancelamentos de plano por inadimplência voltam a ser realizados

De abril a julho de 2020, os cancelamentos do plano de saúde por inadimplência foram suspensos, por decisão do Conselho Deliberativo, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19 na economia e as dificuldades financeiras dos beneficiários naquele momento.

Os beneficiários inadimplentes mantidos nos planos tiveram a oportunidade de negociar o parcelamento dos débitos em até 10 vezes, com pagamento da primeira parcela em setembro de 2020. Aqueles que não negociaram os débitos ou não cumpriram o acordo negociado estão tendo o plano cancelado e os débitos cobrados, sob pena de inscrição dos seus nomes no Serasa.

Fique atento: De acordo com o regulamento dos planos de saúde do Agros, o beneficiário que está inadimplente há mais de 60 dias tem o plano cancelado. As mensalidades e coparticipações não pagas são de responsabilidade do titular e devem ser quitadas mesmo após o cancelamento, desde que a operadora não tenha suspenso o atendimento durante o período de inadimplência.

Reajustes suspensos por mudança de faixa etária serão cobrados em 2021

De setembro a dezembro de 2020, em razão da pandemia, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu o aumento de mensalidades dos planos de saúde por variação de custos (reajuste anual) e por mudança de faixa etária. O reajuste anual do Agros foi aplicado em maio e não foi afetado pela decisão da ANS. Já os reajustes por mudança de faixa etária foram interrompidos a partir de setembro, e os beneficiários que passaram por essa mudança de janeiro a agosto tiveram devolução da diferença de valor cobrada.

Por **determinação da ANS, as diferenças de valor devolvidas ou não aplicadas em 2020 serão cobradas em 2021**, parceladas em até 12 meses e somadas à contribuição mensal do beneficiário. Os beneficiários afetados por essa decisão podem optar por pagar os valores devidos em menor prazo. Para isso, devem entrar em contato com a Gerência de Relacionamento, pelo telefone (31) 3899-6550 ou pelo e-mail gre@agros.org.br.

Campanha Agros pela Saúde do Homem e da Mulher tem benefícios ampliados em 2021

Em 2021, a Campanha Agros pela Saúde do Homem e da Mulher (Campanha do Aniversário) será ampliada, para melhor adequação às orientações de prevenção e detecção precoce das principais doenças que acometem a população a partir dos 40 anos de idade.

O objetivo da já tradicional campanha é incentivar os cuidados com a saúde, as consultas e exames preventivos e a adoção de hábitos saudáveis de vida, como alimentação equilibrada e prática de atividade física. Para isso, neste ano os beneficiários de 40 anos ou mais serão presenteados com a isenção de coparticipação nos seguintes procedimentos:

Mulheres:

- uma consulta odontológica;
- uma consulta médica (com ginecologista, mastologista, clínico geral ou médico da família);
- exames laboratoriais de hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides e sangue oculto nas fezes (a partir dos 50 anos);
- um exame preventivo (exame citopatológico oncológico);
- uma mamografia.

Homens:

- uma consulta odontológica;
- uma consulta médica (com cardiologista, urologista, clínico geral, médico da família, gastroenterologista ou pneumologista);
- exames laboratoriais de hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides, PSA e sangue oculto nas fezes (a partir dos 50 anos);
- uma ultrassonografia.

As consultas devem ser realizadas no mês do aniversário ou no mês seguinte. Agende as consultas e os exames na rede credenciada com antecedência e aproveite o seu presente!

Viver Saudável

SERVIÇO AGROS DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

amplia atendimentos

A fim de incentivar o autocuidado e prevenir as complicações de doenças, em 2021 o Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde, assim que for possível retornar seu atendimento presencial, ampliará o perfil de público atendido.

Com essa ampliação o Serviço oferecerá atividades para os seguintes públicos:

Em Viçosa:

beneficiários a partir dos 18 anos de idade, que apresentem excesso de peso, diabetes mellitus ou hipertensão arterial.

Em Florestal:

beneficiários a partir de 18 anos de idade, que apresentem diabetes mellitus, hipertensão arterial ou fatores de risco para doenças cardiovasculares, tais como excesso de peso, sedentarismo, histórico familiar. Em caso de vagas ociosas, elas serão disponibilizadas para beneficiários no processo de reabilitação musculoesquelética.

As atividades do Serviço, que foram adaptadas para acontecer à distância durante a pandemia do covid-19, incluem a prática de exercícios físicos em grupos (por chamadas de vídeo), com acompanhamento de um educador físico, além de encontros periódicos de orientação com outros profissionais de saúde.

No dia de 5 de dezembro de 2020, o Viver Saudável promoveu o Encontro sobre Hipertensão Arterial e Diabetes, aberto a todos os beneficiários interessados. O evento contou com duas palestras: “Orientações para controle da Hipertensão Arterial e Diabetes no cotidiano”, com o cardiologista Rodolpho Poyes Lima, e “Atenção quanto ao autocuidado no contexto social e seus impactos na Saúde Mental”, com o psicanalista e assistente social Jonathan Moreira.



Participantes do Encontro, que foi realizado via Google Meet, puderam esclarecer dúvidas e aprender mais sobre os cuidados com a hipertensão arterial e o diabetes.

Os beneficiários que se enquadram no público-alvo do Serviço podem entrar em contato com o Agros para se inscreverem ou obterem mais informações.

PARTICIPE!

Em Viçosa – (31) 3899-6550 - Em Florestal – (31) 3602-1009 / 3536-2100

Cuide da saúde e aproveite o melhor da vida!

Teleconsulta é forma segura de cuidar da saúde durante a pandemia

A pandemia do novo coronavírus trouxe muitas mudanças nos hábitos da população, entre elas a necessidade de diminuir a circulação pelas cidades e praticar o distanciamento social.

Algumas adaptações também foram necessárias para minimizar os impactos da pandemia nos cuidados com a saúde.

Por isso, os beneficiários do Agros podem realizar teleconsultas, para manter os cuidados preventivos, no caso de pacientes que fazem acompanhamento de rotina ou que precisam de atendimento médico no pronto atendimento de hospitais, mesmo que por motivos não relacionados à covid-19, ou quando aparecer um sintoma não urgente. Essa nova modalidade de atendimento visa contribuir para que os beneficiários continuem a cuidar da saúde, evitando idas desnecessárias aos hospitais e as aglomerações em salas de espera.

O que é teleconsulta

É a realização de consulta médica com profissional de saúde à distância, por chamadas de vídeo ou de telefone.

Essa modalidade de atendimento ganhou força devido à pandemia e foi regulamentada pelo Ministério da Saúde, pelo Conselho Regional de Medicina e por outros conselhos profissionais da área da saúde, com a definição de padrões de confidencialidade e de segurança das informações. O Conselho Regional de Psicologia já reconhecia a prática da teleconsulta e, na pandemia, esses profissionais têm utilizado amplamente essa modalidade de atendimento.

Vantagens da teleconsulta

- Maior comodidade para o paciente, que não precisa sair de casa para ser atendido.
- Diminuição do fluxo de deslocamento de pacientes aos consultórios e principalmente a hospitais.
- Flexibilidade na agenda do médico.
- Atendimento ágil e personalizado, com demanda solucionada com mais rapidez.

Limitações

O resultado do teleatendimento pode ser prejudicado por algumas limitações, principalmente relacionadas a restrições tecnológicas, como a qualidade da conexão com a internet e problemas nos equipamentos utilizados (computador, smartphone ou tablet).

Além disso, dependendo do andamento da consulta, pode ser preciso complementá-la com o atendimento presencial, para que seja feito exame físico do paciente.

Dicas para um bom atendimento à distância

- Escolha um lugar silencioso, iluminado e onde você tenha privacidade para conversar com o profissional.
- Confira se o local tem boa conexão com a internet.
- Certifique-se de que o equipamento que irá utilizar está com bateria suficiente para o período do atendimento.
- Verifique o funcionamento da câmera, do microfone e dos alto-falantes ou fones de ouvido.
- Tenha em mãos a relação da medicação que faz uso.
- Fique à vontade para tirar dúvidas e pedir que o profissional repita explicações. Você será orientado se precisar de atendimento presencial ou de realizar algum exame complementar.



Fique tranquilo: mesmo à distância, o cuidado e a atenção da equipe continuam, com respeito à integridade, privacidade, segurança e sigilo das informações do paciente.

Descredenciamento do Hospital Vera Cruz

O Hospital Vera Cruz, em Belo Horizonte, não atenderá pelo Agros a partir de 14/02/2021.

As informações sobre o Hospital estão disponíveis no site do Agros em Notícias e na consulta à Rede Credenciada: Alteração da Rede Credenciada Hospitalar.